

**Ata consolidada da reunião ordinária do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 07-10-2021, através de videoconferência.**

1 Aos 07 (sete) dias do mês outubro do ano 2021 (dois mil e vinte um), às 14h30min.  
2 (quatorze horas e trinta minutos), reuniu-se, remotamente, o Conselho Superior de  
3 Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal da Bahia, em caráter  
4 ordinário, sob a presidência do **Magnífico Reitor**, Professor **João Carlos Salles Pires**  
5 **da Silva**, com a participação dos Conselheiros a seguir relacionados: Professores **Paulo**  
6 **César Miguez de Oliveira** (Vice-Reitor), Professores **Penildon Silva Filho** (Pró-Reitor  
7 de Ensino de Graduação), **Fabiana Dultra Britto** (Pró-Reitora de Extensão  
8 Universitária), **Sérgio Luís Costa Ferreira** (Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação),  
9 **Thierry Petit Lobão** (Coordenador de Pesquisa), **Sumaia Boaventura André** (FMB),  
10 **Ana Verena Magalhães Madeira** (BIO), **Sônia Maria da Silva Gomes** (FCC), **José**  
11 **Esler de Freitas Junior** (EMVZ), **Renata Biegelmeyer da Silva Rambo** (FAR),  
12 **Bruno da Cunha Diniz** (ENG), **Thierry Jacques Lemaire** (FIS), **Márcia Barbosa de**  
13 **Menezes** (IME), **Leonardo Abreu Reis** (COM), **Raquel Rocha dos Santos** (NUT),  
14 **Rosângela Janja Costa Araújo** (FFCH), **Wilson Mouzer Figueiró** (GEO), **Soraia**  
15 **Freaza Lobo** (QUI), **Glória Cecília Figueiredo** (ARQ), **Claudiani Waiandt** (ADM),  
16 **Adriana Bittencourt Machado** (DAN), **Rafael Luís Garbuio** (MUS), **Fabricio**  
17 **Pitombo Leite** (ECO), **João Glicério de Oliveira Filho** (DIR), **Andréia Cristina Leal**  
18 **Figueiredo**, **Fabrcício Freire de Melo** (IMS), **Derek Warwick da Silva Tavares** (ICI),  
19 **Geisa Borges da Costa** (ICTI), **Yara Oyram Ramos Lima** (ISC), **Ana Maria**  
20 **Ferreira Cardoso** (IPS ), **Lília Ferreira de Moura Costa** (ICS) e **Rodrigo Morais**  
21 **Leite** (TEA); os representantes dos servidores técnico-administrativos **Thiago de Jesus**  
22 **Rodrigues** e **Carolina Silva Cunha de Mendonça**; e o representante estudantil  
23 **Washington Costa Teles da Silva**. Havendo quórum, o **Senhor Presidente** declarou  
24 aberta a sessão e franqueou a palavra no expediente. Nessa perspectiva, o Conselheiro  
25 João Glicério de Oliveira Filho informou que estava sendo realizada, naquele dia, a  
26 eleição para escolha do Diretor da Faculdade de Direito para o próximo quadriênio. Não  
27 havendo mais quem desejasse se pronunciar no expediente, o **Magnífico Reitor**  
28 submeteu à apreciação e votação as minutas das Atas das reuniões daquele Conselho  
29 realizadas em 27.08.2019, 24.07.2020 e 25.11.2020, distribuídas, previamente, aos  
30 Conselheiros, as quais foram aprovadas por quase a totalidade dos votos, registrando-se,  
31 apenas, três abstenções, as quais serão enviadas, logo após, para assinatura dos  
32 Conselheiros através do SIPAC. Em seguida, o **Senhor Presidente** anunciou o **Item 01**  
33 **da Ordem do Dia: Relatório Institucional Consolidado 2020 do Programa de**  
34 **Educação Tutorial (PET) UFBA**. Relatoria: Conselheiro Penildon Silva Filho (Pró-  
35 Reitor de Ensino de Graduação). Com a palavra, o Conselheiro **Relator** referiu que,  
36 como todos sabem, o Programa de Educação Tutorial já é tradicional na nossa  
37 Universidade e que todos os anos o Relatório Consolidado do PET\UFBA é aprovado  
38 pelo CONSEPE e, em seguida, assinado, bem como a ATA da aprovação no Conselho  
39 tem que ser assinada por todos os Conselheiros e enviada ao MEC, acrescentando que  
40 essa é a condição *sine qua non* para que possamos ter a renovação desses Programas.

41 Prosseguindo na sua explanação, o Conselheiro Penildon registrou que todos os  
42 Conselheiros haviam recebido aquele Relatório juntamente ao convite para aquela  
43 reunião, o qual consolidou os Relatórios de cada curso que tem PET, explicitando quais  
44 foram as metas alcançadas, quais foram as atividades realizadas, quantos alunos foram  
45 alcançados, quais as atividades de cada um, ressaltando que na UFBA existem vários  
46 PETS: o PET do Bacharelado Disciplinar, de Biotecnologia, de Comunicação,  
47 Comunidades Indígenas, Comunidades Populares, Engenharia Elétrica, Enfermagem,  
48 Engenharia Sanitária e Ambiental, Filosofia, Letras, Medicina, Odontologia, Nutrição,  
49 Pedagogia, que têm tido um grande sucesso no sentido do desenvolvimento dos alunos,  
50 da melhoria da sua aprendizagem, no desenvolvimento dos alunos em atividades de  
51 pesquisa e extensão. Em seguida, o Conselheiro Relator arguiu que como o Relatório  
52 fora enviado aos Conselheiros com antecedência, ele queria já submetê-lo à apreciação  
53 de todos e, se não houver nenhum reparo, ele propunha a sua aprovação, porque  
54 precisamos, ainda neste mês de Outubro, remetê-lo ao Ministério da Educação, vez que  
55 o PET é muito importante do ponto de vista acadêmico, bem como da manutenção e da  
56 permanência dos estudantes na Universidade, inclusive, porque ele trabalha com bolsas,  
57 e é algo que a gente não pode deixar de continuar a ter. Retomando a palavra, o  
58 **Magnífico Reitor** disse que lera o Relatório em tela e não identificara nenhum ponto  
59 passível de polêmica ou contestação. Desse modo, ratificando a sugestão do Relator,  
60 perguntou aos Conselheiros se havia algum questionamento ou algum ponto do  
61 Relatório que impedisse a sua aprovação e, não havendo manifestações nesse sentido, o  
62 **Senhor Presidente submeteu o pluricitado Relatório Institucional Consolidado**  
63 **2020 do Programa de Educação Tutorial PET/UFBA à votação**, dizendo que  
64 aqueles que concordam com a sua aprovação se manifestem no chat, bem como os que  
65 discordam registrem, também, no chat. **Não havendo qualquer discordância,**  
66 **declarou-o aprovado por unanimidade.** Antecedendo a apreciação dos demais itens  
67 da Ordem do Dia, o **Magnífico Reitor** justificou ao plenário e solicitou a sua  
68 concordância no sentido de que a Secretária dos Conselhos Superiores elaborasse, de  
69 antemão, uma Ata parcial desta reunião registrando a aprovação daquele item da pauta  
70 (Relatório Institucional Consolidado 2020 do Programa de Educação Tutorial (PET) da  
71 UFBA), a qual seria, de imediato, posta no SIPAC para assinatura dos Conselheiros e,  
72 registradas todas as assinaturas, enviada ao MEC em tempo hábil, em cumprimento ao  
73 prazo por este estabelecido, como, efetivamente, ocorreu. Dando continuidade à  
74 reunião, o **Magnífico Reitor** anunciou o **Item 02 da pauta: Calendário Acadêmico da**  
75 **UFBA do ano letivo 2022. Relatoria:** Professora Nancy Rita Ferreira Vieira.  
76 Preambulando a apresentação e a discussão acerca desse tema, o **Senhor Presidente**  
77 registrou alguns importantes esclarecimentos, referindo que a Administração Central  
78 não estará decidindo, naquele momento, o formato do próximo semestre, acrescentando,  
79 contudo, que a expectativa da Reitoria é que ele seja presencial, mas que só admitirá  
80 isso se todas as condições sanitárias apontarem nessa direção, por isso a decisão,  
81 provavelmente, ocorrerá na primeira semana de novembro, quando teremos um cenário  
82 mais definido da situação da pandemia. Ademais, o **Magnífico Reitor** disse que não  
83 deixará jamais de proteger a comunidade universitária da UFBA e nunca tomará  
84 decisões que a coloquem em risco, nem que desobedeça instruções normativas que

85 protegem a nossa comunidade. No entanto, a Administração Central está avaliando a  
86 possibilidade de iniciar já, com todos os cuidados, as atividades administrativas, sendo  
87 esta uma questão a ser discutida no CONSUNI e, nesse contexto, arguiu a necessidade  
88 de termos uma proposta de calendário para apresentar ao referido Conselho. Ato  
89 contínuo, o **Senhor Presidente** passou a palavra à **Professora Nancy Vieira**,  
90 Superintendente Acadêmica, tendo esta informado que a proposta de Calendário  
91 apresentada pela SUPAC para o ano 2022 contempla os 200 dias letivos previstos na  
92 legislação, sendo 18 semanas de aulas para cada semestre letivo. Nessa perspectiva, a  
93 Professora Nancy referiu que a proposta da SUPAC é que o 1º semestre inicie em  
94 14.02.2022, com término previsto para 22.06.2022; e para o 2º semestre, a proposição  
95 do citado órgão é iniciá-lo em 08.08.2022 e concluí-lo em 07.12.2022. Prosseguindo, a  
96 Professora Nancy ressaltou ser necessário iniciar logo o planejamento acadêmico para  
97 2022 e, então, a partir das próximas semanas, a SUPAC já estará elaborando a agenda  
98 acadêmica e o objetivo é que os Departamentos, os Colegiados de Cursos, as  
99 Coordenações Acadêmicas comecem a projetar o primeiro semestre 2022.1. Ademais, a  
100 Senhora Superintendente Acadêmica disse que outras informações sobre a organização  
101 do semestre serão dadas posteriormente, a depender do resultado a respeito dos  
102 estudantes aprovados para ingresso na UFBA em 2022, a fim de definir que alunos a  
103 UFBA terá em 2022.1, considerando os antigos, os calouros de 2021.2 e, talvez, os  
104 aprovados para 2022.1; então, esse planejamento tem que ser muito bem pensado para  
105 atender a toda essa realidade nova e que estará sob a responsabilidade da SUPAC. Na  
106 sequência, o **Magnífico Reitor** franqueou a palavra à discussão, dela fazendo uso a  
107 Conselheira **Márcia Barbosa**, do Instituto de Matemática e Estatística, que questionou  
108 a proposta de Calendário Acadêmico apresentada, arguindo que ela não atendia a  
109 necessidade do Departamento de Matemática, vez que, há bastante tempo, ele realiza  
110 cursos de verão, hoje já promovendo três de pós-graduação regularmente, além de  
111 cursos de graduação, utilizando, tradicionalmente, os meses de janeiro e fevereiro para  
112 esses cursos. Desse modo, a Conselheira Márcia propôs a data de 7 de março para o  
113 início do 1º semestre de 2022, indo até o dia 09.07.2022; e o 2º semestre começaria em  
114 15 de agosto e terminaria em 14 de dezembro de 2022, permanecendo as 18 semanas  
115 por semestre. Retomando a palavra, o **Senhor Presidente** considerou pertinente a  
116 proposta do Departamento de Matemática, mas consultou a Superintendente Acadêmica  
117 sobre a possibilidade dessas novas datas, a qual, a princípio, argumentou que não as  
118 recomendaria. Em seguida, ainda manifestaram-se os Conselheiros **Penildon Silva**  
119 **Filho**), informando que na UFBA não temos, especificamente, cursos de verão, mas  
120 cursos intensivos, sejam de verão, de inverno, cursos durante o semestre remoto, a partir  
121 de uma negociação com a SUPAC, e, desse modo, disse concordar com a proposta da  
122 Conselheira Márcia. Posteriormente, a Conselheira **Adriana Ferriz** (Presidente do  
123 CAE), arguiu que a alteração das datas do Calendário Acadêmico proposto pela SUPAC  
124 traria um certo prejuízo para a organização da agenda e os procedimentos de matrícula,  
125 mas algo que poderá ser repensado e resolvido. Ao final da discussão, o **Magnífico**  
126 **Reitor** encaminhou para votação a proposta da Conselheira Márcia Barbosa (**1º**  
127 **semestre de 7.03.2022 a 9.07.2022 e 2º semestre de 15.08.2022 a 14.12.2022**), que foi  
128 aprovada, por unanimidade, considerando-se as manifestações dos Conselheiros no *chat*

129 da videoconferência. **Item 03: Processo nº 23066.060143/2019-20- Apreciação de**  
130 **solicitação do reconhecimento do notório saber do Professor Jaan Valsiner.**  
131 **Relatoria: Comissão Especial: (Professor Antonio Virgílio Bittencourt Bastos**  
132 **(UFBA), presidente; Professor Paulo Rogério Meira Menandro (UFES); e**  
133 **Professor William Barbosa Gomes (UFRGS).** Procedida a leitura do substanciado  
134 parecer pelo Presidente da Comissão, Professor **Antonio Virgílio Bastos, o Magnífico**  
135 **Reitor submeteu o referido parecer à votação, sendo aprovado por unanimidade,** a  
136 partir dos registros de concordância dos Conselheiros no *chat* da videoconferência,  
137 tendo o Senhor Presidente parabenizado o Instituto de Psicologia e a UFBA por poder  
138 contar com um Professor de tão importante quilate fortalecendo a Pós-Graduação e a  
139 Pesquisa da UFBA. **Item 04 – Minuta de Resolução que altera a Resolução nº**  
140 **05/2003, dispondo sobre a nova carga horária dos componentes curriculares.**  
141 Relatoria: Conselheiro Penildon Silva Filho (Pró-Reitor de Ensino de Graduação);  
142 Conselheira Ana Verena Magalhães Madeira (Vice-Presidente do CAE); e a  
143 Conselheira Andréia Cristina Leal Figueiredo ( Presidente do CAPEX ). Com a palavra,  
144 o Conselheiro **Penildon**, inicialmente, agradeceu, particularmente, ao Professor  
145 Arlindino Nogueira, presente na reunião, que fora uma espécie de consultor da  
146 Comissão, muito colaborando no sentido de, inclusive, coletar informações acerca de  
147 várias universidades brasileiras. Ademais, o Conselheiro Penildon agradeceu, também, à  
148 Professora Ana Verena, Vice-Presidente do CAE, que integrou a Comissão a pedido da  
149 Presidente do referido Conselho, bem como à Conselheira Andréia Cristina Leal  
150 Figueiredo, Presidente do CAPEX, as quais, ressaltou o Conselheiro Penildon, muito  
151 colaboraram com ele na concepção da proposta de Resolução em pauta, já distribuída  
152 aos Senhores Conselheiros via e-mail, mas que será por ele melhor explicitada ao  
153 apresentá-la através de *power point*, onde destacou os seguintes itens: Projeto de  
154 Reorganização de Currículos e Cronogramas (período letivo semestral e unidade de  
155 carga horária dos componentes curriculares); Lei nº 9394/96 (Diretrizes e Bases da  
156 Educação Nacional ); Resolução CES/CNE/MEC nº 7/2018; Período de aulas: semestre  
157 letivo de 100 dias, 15 semanas de aulas e 10 dias para outras atividades acadêmicas;  
158 unidade de carga horária dos componentes curriculares: 15 horas. Em seguida, a  
159 Conselheira **Ana Verena Magalhães** ressaltou que aquela proposta é muito importante,  
160 traz muitos benefícios e ganhos institucionais, acrescentando que os programas  
161 interinstitucionais têm muitos problemas por serem bastante diferenciados em relação à  
162 carga horária normalmente utilizada. Na sequência, o **Magnífico Reitor** perguntou ao  
163 Conselheiro Penildon se aquela proposta é para iniciar em 2022.2, dando tempo para  
164 que o CONSEPE aprecie, por exemplo, temas como a curricularização da Extensão. O  
165 Conselheiro **Penildon** confirmou a expectativa do Magnífico Reitor, acrescentando que  
166 dando tempo, também, para que, após a eventual aprovação nesta reunião, os cursos  
167 possam ser analisados, haja vista que 80% dos cursos da UFBA têm a carga horária  
168 acima do mínimo e, desse modo, estes não precisam de alteração, mas tem cursos com  
169 2400 horas, que é o mínimo para bacharelado, a exemplo dos BIs. Então, nesses casos,  
170 a PROGRAD irá conversar com os Diretores, com as instâncias competentes, no sentido  
171 de acrescentarem carga horária de Extensão ou outra carga horária, então, será um  
172 semestre e meio de adaptação. Na sequência, o Conselheiro **Bruno da Cunha Diniz,**

173 em sua primeira participação no CONSEPE, defendeu a proposta, informando que os  
174 cursos de Engenharia, no atinente a carga horária, dos 10 cursos da Escola Politécnica, 8  
175 ultrapassam a carga horária máxima proposta pelo CAE, sem inclusão da Extensão. A  
176 Conselheira **Carolina Silva Mendonça** considerou, realmente, necessária essa  
177 mudança, que irá impactar diretamente no seu trabalho, inclusive nos processos de  
178 aproveitamento de estudantes que vêm de outras instituições com diferenças de carga  
179 horária, concluindo por entender muito relevante que a UFBA retorne para os módulos  
180 de 15 horas de aula por disciplina e 15 semanas para cada semestre letivo. Ato contínuo,  
181 o **Senhor Presidente** concordou com o argumento da Conselheira Carolina, aduzindo  
182 que a convalidação de disciplinas é muito favorecida por termos um sistema bem  
183 distribuído no País, o que já direciona a intenção da UFBA de estar em sintonia com  
184 outras universidades. Em seguida, a nova Representante do IPS no CONSEPE,  
185 Conselheira **Ana Maria Ferreira Cardoso** trouxe a demanda dos colegas, arguindo a  
186 necessidade de terem um tempo maior para discutir a proposta de Resolução, sugerindo,  
187 então, que ela seja encaminhada às Congregações. O Conselheiro representante  
188 estudantil **Washington Costa Teles da Silva** apresentou sua dúvida em relação ao  
189 aumento da carga horária com a curricularização da Extensão, se em sendo ele já  
190 estudante de BI na UFBA, teria essa nova carga horária a cumprir ou isso valeria,  
191 apenas, para os novos ingressantes? Ponderando sobre a questão apresentada pela nova  
192 Conselheira Ana Cardoso, o **Magnífico Reitor** arguiu que novos Conselheiros,  
193 geralmente, não conhecem a história das pautas do Conselho e, por esse motivo, não  
194 sabem que aquela questão em tela não está começando agora, mas é um debate antigo, o  
195 CONSEPE não está sendo surpreendido com um assunto inusitado, ao contrário,  
196 estamos atrasados, porque essa matéria já foi apresentada há muito tempo, maturada e  
197 avançada bastante. Demais disso, essa proposta é, também, o resultado de um estudo  
198 sobre a compatibilidade da situação da UFBA em relação a de outras universidades.  
199 Nessa perspectiva, o Senhor Presidente sugeriu que alguns esclarecimentos poderão ser  
200 dados pelos Conselheiros Penildon e Ana Verena acerca, por exemplo, do que significa  
201 essa curricularização, além de assegurar que a Administração Central da UFBA não fará  
202 nada que venha prejudicar qualquer dos seus estudantes. Finalizando esse seu  
203 pronunciamento, o **Magnífico Reitor** disse valer registrar que estamos sugerindo um  
204 prazo para implantação da proposta, mas, caso não seja viável o seu cumprimento, a  
205 PROGRAD fará um estudo nesse sentido, não obstante não possamos condicionar a  
206 imprevisibilidade; portanto, nós estabeleceremos algo previsível, mas isso poderá ser  
207 adiado, em havendo razões justificadas para tal prorrogação. Na sequência, o  
208 Conselheiro **Penildon** apresentou uma tabela em *power point* com dados relativos a  
209 uma grande parte dos cursos, demonstrando que a diminuição de múltiplos de 17 para  
210 15 não irá significar nenhum esforço, comprometendo-se a repassá-las, posteriormente,  
211 aos Conselheiros, entendendo que será algo interessante a ser analisado, com maior  
212 atenção, por cada qual. Ao final, o Conselheiro Penildon confirmou que existe,  
213 realmente, uma Resolução do CAE, de 2016, ainda em vigor, aprovando a ideia das  
214 atividades extracurriculares ajudarem a compor a carga horária das disciplinas e,  
215 referindo-se à preocupação muito relevante do Conselheiro Bruno Diniz, esclareceu que  
216 ela está contemplada na referida Resolução do CAE, elaborada a fim de encaminhar ao

217 CONSUNI, à época, a proposta de mudar os horários das disciplinas de modo a evitar  
218 uma intersecção entre disciplinas do turno diurno e noturno, o que vinha ocorrendo.  
219 Demais disso, o Conselheiro Penildon argumentou que ao se propor 15 horas de aula por  
220 disciplina, nada impede que o professor ministre aula de reposição, aula extra etc., e que  
221 a flexibilidade permite que o professor possa remanejar melhor os horários de aula das  
222 disciplinas. Retomando a palavra, o **Magnífico Reitor**, inicialmente, pediu desculpas à  
223 Conselheira Ana Maria, porque, talvez, ele não se expressara adequadamente, visto que  
224 ficara surpreso com a ideia de ser essa uma questão não debatida, acrescentando que,  
225 muito ao contrário, ela estava sendo enfrentada com muita força e sob uma pressão  
226 muito forte, porque a UFBA estava em dissintonia com o conjunto das outras  
227 universidades, então concluindo que o debate pode sempre ser renovado ao percebermos  
228 a possibilidade do seu aprofundamento dentro de certos contornos. Ademais, o  
229 **Magnífico Reitor** disse que a UFBA estava fazendo uma leitura burocrática da  
230 dimensão dos 100 dias do semestre letivo, imaginando que nós somos uma Instituição,  
231 apenas, de Ensino, não entrelaçada com a Extensão, o que não é verdade, porque nós  
232 não somos somente docentes, mas assumimos, inclusive, certos procedimentos de  
233 gestão. Finalizando esse seu pronunciamento, o **Senhor Presidente** ressaltou que ao  
234 pensar o semestre de 15 semanas, com uma folga de mais 10 dias, ele tem a impressão  
235 que estaremos contemplando outros tipos de arranjos que são fundamentais para que o  
236 atendimento aos procedimentos de matrícula etc. sejam melhor organizados e até o  
237 planejamento acadêmico seja otimizado, estruturalmente, no âmbito desses tipos de  
238 semestres. Em seguida, a Superintendente Acadêmica, **Professora Nancy Vieira**, disse  
239 ter certeza que a operacionalização dessa mudança será árdua para todos nós,  
240 especialmente, para a SUPAC, PROGRAD, STI, mas ressaltou que ela será muito bem-  
241 vinda neste momento em que estamos na construção do processo de implantação do  
242 SIGAA na Graduação, sendo, então, muito importante que já façamos essa alteração nos  
243 próximos semestres, a fim de que aconteça de modo simultâneo no novo sistema  
244 acadêmico já dentro dos novos parâmetros da UFBA. Sequencialmente, o **Magnífico**  
245 **Reitor** orientou no sentido de que a PROGRAD fosse às Congregações de cada  
246 Unidade Universitária para apresentar e esclarecer a proposta das 15 semanas de aulas  
247 por semestre e 15 horas de aulas por disciplina, ressaltando que, caso necessário, ajustes  
248 poderão ser feitos, inclusive, na Resolução. Ato contínuo, o Senhor Presidente sugeriu  
249 que o Conselho aprove as mudanças e a Resolução, colocando duas questões em  
250 suspenso: um pacto no sentido de que o CONSEPE fará um Relatório acerca do diálogo  
251 com todas as Unidades Universitárias como se fosse uma conferência de possíveis  
252 dificuldades a serem resolvidas e ajustadas e, até mesmo, visando uma revisão da  
253 Resolução; e a segunda questão passível de alteração em momento posterior será a data  
254 da implantação das mudanças, agora programada para 2022.2. Com essas perspectivas e  
255 compromissos assumidos e acima mencionados e incluindo a questão da  
256 curricularização da Extensão, a proposta de Resolução foi submetida à votação pelo  
257 **Presidente, sendo aprovada por quase a totalidade dos votos, apenas 1 abstenção**,  
258 através das manifestações dos Conselheiros registradas no *chat* da videoconferência.  
259 **Item 05: Minuta de Resolução que “Institui o Programa Especial de Participação**  
260 **de Professores Aposentados Voluntários nas Atividades de Ensino, Pesquisa e**

261 **Extensão na UFBA (PROPAV)**”. Relatoria: Conselheiros Sérgio Luís Costa Ferreira  
262 (Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação); Andreia Cristina Leal Figueiredo (Presidente  
263 do CAPEX ); e Adriana Freire Pereira Ferriz ( Presidente do CAE ). Preliminarmente  
264 com a palavra, o **Magnífico Reitor** lembrou que a UFBA tem um Programa importante,  
265 o PROPAP, regulamentado por Resolução do CONSEPE, cuja ideia básica é que o  
266 professor aposentado desta Universidade possa continuar desempenhando atividades de  
267 ensino tanto na Graduação quanto na Pós-Graduação, bem como atividades de pesquisa  
268 e extensão, sendo-lhe somente vedado, por questões legais, assumir funções de  
269 representação e que envolva recursos. A proposta de Resolução em pauta, distribuída,  
270 previamente aos Conselheiros, dispõe sobre o Programa PROPAV, diferenciando-se,  
271 especificamente, do anterior PROPAP, porque estende, também, a professores de outras  
272 universidades federais o benefício de poderem lecionar na UFBA. Em seguida, o  
273 Conselheiro **Sérgio Luís Costa Ferreira**, inicialmente, agradeceu às Conselheiras  
274 Andreia Figueiredo e Adriana Ferriz, que compartilharam com ele na concepção e  
275 elaboração desta Resolução; prosseguindo, o Conselheiro Pró-Reitor de Ensino de Pós-  
276 Graduação, informou que a UFBA fora pioneira, em 2017, divulgando um Edital para  
277 contratação de professores visitantes para participação em Programas de Pós-Graduação  
278 e, desde então, anualmente, estão sendo realizadas novas contratações; e que, em 2019,  
279 em decorrência dos excelentes resultados obtidos, o Professor Olival Freire consultara a  
280 CAPES sobre a possibilidade de cadastrar aqueles docentes como professores  
281 permanentes nos Programas de Pós-Graduação da UFBA, a qual concordara com o  
282 pleito. Entretanto, continuou o Conselheiro Sérgio, por força de legislação específica, os  
283 professores visitantes brasileiros somente podem ser contratados por, no máximo, 2  
284 anos e os estrangeiros por 4 anos. Esse fato, aduziu o Conselheiro Sérgio, tem criado  
285 limitação ao Projeto, porque vários professores visitantes manifestam interesse em  
286 continuar trabalhando na UFBA, mas, sem um vínculo formal, eles não podem  
287 continuar desenvolvendo atividades acadêmicas. Então, essa minuta de Resolução tem  
288 como objetivo atender alguns professores visitantes cujos contratos foram encerrados,  
289 bem como outros docentes de universidades federais que desejam ingressar na UFBA  
290 como Professor Aposentado Voluntário. Após uns poucos pronunciamentos  
291 despolemizados acerca da minuta de Resolução, o **Senhor Presidente** parabenizou a  
292 sintonia dos mentores do trabalho relativo ao PROPAV e submeteu à votação do  
293 plenário do CONSEPE a minuta de Resolução atinente ao” Programa Especial de  
294 Participação de Professores Aposentados Voluntário sem Atividades de Ensino de  
295 Graduação e Pós-Graduação, de Pesquisa e de Extensão na UFBA”, **que foi aprovada**  
296 **por unanimidade**, mediante os registros dos votos dos Conselheiros no *chat* da  
297 videoconferência. **Item o 6: Eleição de 2 (dois) representantes titulares e 3 (três)**  
298 **suplentes do CONSEPE para o Conselho de Curadores.** Nessa perspectiva, o  
299 **Magnífico Reitor** informou, de antemão, que o referido Conselho não demandava  
300 muitas reuniões, em número de 2 ou 3 por ano, e consultou os Conselheiros se existia  
301 algum ou alguns voluntários que gostariam de aceitar tais representações. Em não  
302 havendo qualquer assertiva, o **Senhor Presidente** sugeriu transferir aquele item de  
303 pauta para a próxima reunião, de modo a proceder-se a uma articulação prévia,  
304 evitando-se qualquer constrangimento. Ato contínuo, agradeceu a presença de todos e

305 declarou encerrada a reunião, sobre a qual, eu, Terezinha Maria Dultra Medeiros,  
306 Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata, a ser assinada, através do  
307 SIPAC, por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros que participaram daquela  
308 videoconferência, com menção à sua aprovação, estando os pormenores da reunião  
309 gravados eletronicamente.  
310 Aprovada, com uma abstenção em sessão virtual realizada no dia 22.03.2022.





Emitido em 22/03/2022

ATA Nº 1552/2022 - SOC/UFBA (12.01.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado eletronicamente em 22/03/2022 20:20 )*

ADRIANA BITTENCOURT MACHADO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DD/EDAN (12.01.33.16)  
Matricula: 1522384

*(Assinado eletronicamente em 01/04/2022 12:46 )*

ANA MARIA FERREIRA CARDOSO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CAC/IPS (12.01.67.04)  
Matricula: 2091208

*(Assinado eletronicamente em 23/03/2022 09:28 )*

ANA VERENA MAGALHAES MADEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CA/IBIO (12.01.13.22)  
Matricula: 2182018

*(Assinado eletronicamente em 22/03/2022 18:51 )*

ANDREIA CRISTINA LEAL FIGUEIREDO  
PRESIDENTE - TITULAR  
DOS/FOUFBA (12.01.27.02)  
Matricula: 2205161

*(Assinado eletronicamente em 22/03/2022 19:49 )*

BRUNO DA CUNHA DINIZ  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEM/EPOLI (12.01.23.07)  
Matricula: 1053038

*(Assinado eletronicamente em 23/03/2022 15:06 )*

CAROLINA SILVA CUNHA DE MENDONCA  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
NCP/CAG (12.01.53.09)  
Matricula: 2652994

*(Assinado eletronicamente em 23/03/2022 14:58 )*

CLAUDIANI WAIANDT  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DADM/EADM (12.01.58.17)  
Matricula: 1811457

*(Assinado eletronicamente em 23/03/2022 10:26 )*

DEREK WARWICK DA SILVA TAVARES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DDI/ICI (12.01.31.02)  
Matricula: 1851810

*(Assinado eletronicamente em 23/03/2022 14:22 )*

FABIANA DULTRA BRITTO  
PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - TITULAR  
DD/EDAN (12.01.33.16)  
Matricula: 7285145

*(Assinado eletronicamente em 22/03/2022 18:50 )*

FABRICIO FREIRE DE MELO  
COORDENADOR - TITULAR  
CAME/IMS (12.01.51.13)  
Matricula: 2315391

*(Assinado eletronicamente em 23/03/2022 09:44 )*

FABRICIO PITOMBO LEITE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEC/FCE (12.01.25.11)  
Matricula: 1752338

*(Assinado eletronicamente em 29/03/2022 15:45 )*

GEISA BORGES DA COSTA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DCTI/ICTI (12.01.93.01)  
Matricula: 1642640

*(Assinado eletronicamente em 26/03/2022 10:02 )*

GLORIA CECILIA DOS SANTOS FIGUEIREDO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CAC/FARQ (12.01.57.16)  
Matricula: 2257201

*(Assinado eletronicamente em 28/03/2022 10:19 )*

JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA  
REITOR

*(Assinado eletronicamente em 22/03/2022 20:28 )*

JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO

*(Assinado eletronicamente em 22/03/2022 20:05 )*

JOSE ESLER DE FREITAS JUNIOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DDPRIV/FADIR (12.01.22.06)  
Matricula: 2474514

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEPZOO/EMEVZ (12.01.32.08)  
Matricula: 2044599

**(Assinado eletronicamente em 28/03/2022 12:30 )**  
LEONARDO ABREU REIS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DCOM/FACOM (12.01.60.04)  
Matricula: 1742419

**(Assinado eletronicamente em 23/03/2022 09:31 )**  
LILIA FERREIRA DE MOURA COSTA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DBI/ICS (12.01.20.05)  
Matricula: 287168

**(Assinado eletronicamente em 23/03/2022 00:08 )**  
MARCIA BARBOSA DE MENEZES  
ASSISTENTE  
DM/IME (12.01.17.03)  
Matricula: 1102803

**(Assinado eletronicamente em 24/03/2022 10:29 )**  
PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA  
VICE-REITOR - TITULAR  
CA/IIHAC (12.01.11.02)  
Matricula: 2367698

**(Assinado eletronicamente em 25/03/2022 10:41 )**  
PENILDON SILVA FILHO  
PRO-REITOR - TITULAR  
DEFON/ICS (12.01.20.17)  
Matricula: 2361573

**(Assinado eletronicamente em 23/03/2022 07:44 )**  
RAFAEL LUIS GARBUIO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DMUS/EMUS (12.01.28.08)  
Matricula: 2370046

**(Assinado eletronicamente em 22/03/2022 22:16 )**  
RAQUEL ROCHA DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DCN/ENUT (12.01.30.01)  
Matricula: 3315542

**(Assinado eletronicamente em 25/03/2022 22:39 )**  
RENATA BIEGELMEYER DA SILVA RAMBO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DMED/FFAR (12.01.29.06)  
Matricula: 1281669

**(Assinado eletronicamente em 22/03/2022 20:12 )**  
RODRIGO MORAIS LEITE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DFT/EFE (12.01.34.02)  
Matricula: 3150074

**(Assinado eletronicamente em 23/03/2022 07:06 )**  
ROSANGELA JANJA COSTA ARAUJO  
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO  
DEGF/FFCH (12.01.56.29)  
Matricula: 2584575

**(Assinado eletronicamente em 23/03/2022 10:51 )**  
SERGIO LUIS COSTA FERREIRA  
PRO-REITOR - TITULAR  
DQA/IQUI (12.01.15.04)  
Matricula: 268481

**(Assinado eletronicamente em 29/03/2022 04:37 )**  
SONIA MARIA DA SILVA GOMES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DCC/FCC (12.01.61.06)  
Matricula: 6287538

**(Assinado eletronicamente em 22/03/2022 21:19 )**  
SORAIA FREAZA LOBO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DQGI/IQUI (12.01.15.06)  
Matricula: 282755

**(Assinado eletronicamente em 23/03/2022 12:02 )**  
SUMAIA BOAVENTURA ANDRE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DMPS/FAMEB (12.01.21.06)  
Matricula: 283934

**(Assinado eletronicamente em 22/03/2022 18:50 )**  
TEREZINHA MARIA DULTRA MEDEIROS  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SOC/UFBA (12.01.07)  
Matricula: 6281489

**(Assinado eletronicamente em 24/03/2022 15:52 )**  
THIAGO DE JESUS RODRIGUES  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SGAF/IL (12.01.18.24)  
Matricula: 1667696

**(Assinado eletronicamente em 25/03/2022 16:42 )**  
THIERRY CORREA PETIT LOBAO  
COORDENADOR - TITULAR  
DM/IME (12.01.17.03)  
Matricula: 1419919

**(Assinado eletronicamente em 23/03/2022 09:52 )**  
THIERRY JACQUES LEMAIRE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DFTMA/IFIS (12.01.55.05)  
Matricula: 1753364

*(Assinado eletronicamente em 23/03/2022 11:24 )*

WILSON MOUZER FIGUEIRO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DEPTOGEOF/IGEO (12.01.14.08)  
Matricula: 287743

*(Assinado eletronicamente em 24/03/2022 11:46 )*

YARA OYRAM RAMOS LIMA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DSC/ISC (12.01.12.01)  
Matricula: 2982781

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número: **1552**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **22/03/2022** e o código de verificação: **fc809f0e31**